




# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.298

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder a professora Municipal SELMA TEREZINHA FURCHI ALVISI, de acôrdo com o Artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 20 (vin- te) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 1º (pri- meiro) de Junho de 1970.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 de Maio de 1970

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL